



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

gestão 2023/2024

DECRETO Nº. 026/2024

DATA: 15.02.2024.

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 202/2023, de 24.10.2023, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX e X do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações,

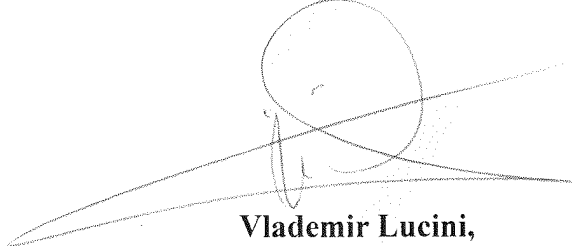
DECRETA:

Art. 1.º Fica **Revogado** o Decreto Municipal nº 202/2023, de 24.10.2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto de Administração.